



## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE ESTUDANTE

|                       |                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo              | 23104.025189/2025-47                                                                                        |
| Compromissário        | Vitória Infran de Moraes                                                                                    |
| Autoridade celebrante | Carla Cardozo Pinto de Arruda<br>(Diretora INBIO)                                                           |
| Conduta sob apuração  | Art. 4º, II e V; Art. 9º, XI, c.c art. 5º, §3º, todos da Resolução COUN/UFMS nº 73, de 23 de agosto de 2018 |

Campo Grande, 24 de março de 2026

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Silveira, Corregedor(a)**, em 24/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6309651** e o código CRC **81E52753**.

### CORREGEDORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025189/2025-47

SEI nº 6309651

